



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 311 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 11.151/2023,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARCELA DE BRITO FURTADO**, matrícula 1963, Professora, referente ao período de aquisitivo de 2019/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 21/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito